



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão da Junta de Freguesia em Chancelaria, para na sua Terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

===**1º PONTO: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;** -----

===**2º PONTO: Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa à Prestação de Contas de 2023 - Conta Consolidada;** -----

===**3º PONTO: Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Modificação aos documentos previsionais - 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP's;** -----

===**O Senhor Presidente da Mesa, João Manuel Laureano Martins** deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas e cinco minutos, efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Fernando José Rita Cabaço, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, João Manuel Laureano Martins, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Maria Teresa Tita Gonçalves, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Ana Maria Buxo Quina Rolo, Vanessa Marina Azinheira Faria, e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===Não esteve presente o senhor **João Rafael Gorgulho Nisa** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 21 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º



do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a senhora **Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte**. -----

===Não esteve presente a senhora **Andreia Correia Rodrigues** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 24 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o senhor **Fernando José Rita Cabaço**.-----

===Não esteve presente o senhor **Pedro Daniel Pinheiro Mendes** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 27 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a senhora **Ana Maria Buxo Quina Rolo**.-----

===Por não estar presente o **Senhor 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Rafael Gorgulho Nisa**, foi substituído pelo Senhor **Carlos Alberto Brites Narciso** indicado pelo Grupo Municipal do PS a integrar a mesa. -----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão. -----

===Jornal “Voz das Misericórdias” e Jornal “Associação”. -----

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, após votação, foi aprovada por maioria, com as abstenções das senhoras **Vanessa Faria, Ana Rolo** e dos senhores **António Serpins e José Augusto Oliveira** por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, após votação, foi aprovada por maioria, com as abstenções das senhoras **Vanessa Faria, Ana Rolo** e do senhor **Gonçalo Cané** por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** proferiu algumas palavras ao Sr. Dr. Rui D'Oliveira pelos 27 anos dedicados ao serviço do Município de Alter do Chão. Agradeceu “a forma dedicada com que durante estes anos exerceu a sua atividade. Por razões familiares e porque tem a sua habitação em Portalegre irá trabalhar para a CIMAA, ficando registado o seu agradecimento também como amigo, e certamente se encontrarão por aí”. Referiu ainda, trazer umas canecas que o Município mandou fazer no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Disse já terem sido distribuídas pelos executivos das Juntas de Freguesia, e como esta Assembleia é a primeira após o 25 de Abril, entendeu por bem, trazê-las para entregar aos membros desta Assembleia e técnicos ao serviço desta Assembleia. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse, fazer dele as palavras do Senhor Presidente da Câmara em relação ao Dr. Rui Oliveira, agradecendo a amizade que nos dispensou, que por opção própria tomou esta decisão, e que se iriam encontrar por aí. Perguntando aos membros da Assembleia se queriam dizer algumas palavras. **A Senhora Ana Rolo** disse ter “gostado de privar e trabalhar com ele e de certeza que se encontrariam”, desejando-lhe muita sorte. **O Senhor Joviano**



Martins referiu ter “trabalhado 12 anos com ele e que sempre foi um aliado, que procurava quando tinha dúvidas, para ele o esclarecer. Fez sempre o melhor que pode e soube, ajudando a Câmara em muitas decisões e, como todos sabem, cada vez é mais difícil tomar decisões, porque estes serviços públicos cada vez mais estão condicionados por uma quantidade de regras e leis complicadas e senão houver um jurista a assessorar o Presidente da Câmara e Vereadores, por vezes podemos cometer ilegalidades sem querer e o Dr. Rui fez um trabalho excepcional nestes 27 anos. Disse ser com amizade que lhe desejava sorte nas novas funções que iria desempenhar, que tudo corra pelo melhor, são os seus votos e dos membros da sua bancada. Obrigado”. -----

Antes da Ordem do Dia

===A Senhora Célia Barradas disse comungar “das palavras que foram proferidas. Foi um gosto ter trabalhado com o Dr. Rui durante estes 19 anos que faz parte da Assembleia, registando o seu profissionalismo e dedicação, por vezes nem sempre partilharam os mesmos pontos de vista, mas o direito por vezes tem interpretações diferentes e, tal como o Dr. Joviano dizia, a legislação é muito extensa e de difícil interpretação e, sem dúvida, que a sua boa vontade, profissionalismo e empenho em resolver de uma forma célere e ajustada às posições do executivo municipal, às reações dos partidos da oposição, o que nem sempre é fácil gerir estas posições. Agradeceu o seu trabalho, desejando-lhe muitas felicidades e sucesso na sua vida profissional e pessoal. Obrigado”. Agradeceu também ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria a forma simpática e cordial com que sempre os recebe na sua freguesia. Uma palavra de apreço também a todos os moradores desta freguesia e restante executivo. Enalteceu o “trabalho que o Carlos tem vindo a fazer ao longo dos anos, é um excelente profissional, uma pessoa dedicada e muito empenhado, que põe sempre a causa pública em benefício de todos e em detrimento da sua vida pessoal”. Disse “haver muitos homens que são excelentes profissionais, e o mérito lhe seja feito, e o Carlos, é um desses homens, mas com uma mais valia que nem todas as pessoas abraçam na causa pública, é um homem de afetos, que se preocupa com as pessoas, é querido na sua freguesia e no concelho. Porque quando tenta resolver os

problemas e priva com as pessoas tem essa elevação. Agradeceu o seu trabalho e amizade”. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, sobre a construção clandestina na Horta das Furnas, questão já colocada na última assembleia, mas o senhor presidente disse ter estado ausente do país e ainda não se tinha inteirado do assunto, volvidos 4 meses, quais as medidas que o município tomou. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que em relação à construção clandestina na Horta das Furnas, houve uma falha na fiscalização da Câmara, que deixou chegar a sua construção ao que todos que por lá passam vêm. A casa, é um quadrado em tijolo de 3mx3m, sem telhado e que irá levar uma cobertura em chapa. Referiu, não ser tão bom e com um coração tão grande como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, mas que também não era capaz de mandar derrubar aquela casa a gente que vive em tão precárias condições, pelo que lá ficará mais aquela barraca, junto de outras tantas que lá foram construídas ao longo dos anos e que os Presidentes de Câmara, tendo em conta o drama daquela gente que vive naquelas condições, vão fechando os olhos. Disse que esta questão só se resolve, no dia em que o executivo camarário tenha condições de promover habitações sociais condignas para todos aqueles ciganos que nasceram e residem em Alter do Chão. Acrescentou ainda, que não se sente capaz de mandar lá o buldózer e derrubar a casa, de uma família com 3 filhos pequenos, disse-o em sede de reunião de câmara, e assume-o aqui hoje, não é capaz. Dizendo à fiscalização da Câmara, que nem mais uma casa lá se constrói. Está a Estratégia Local de Habitação a desenvolver-se, esperamos em tempo útil, conseguir resolver o problema em definitivo, conseguindo alojar 3 ou 4 famílias ciganas daquelas que cá residem há mais tempo. -----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria** deu as boas vindas eu seu nome e da Junta de Freguesia, a todos. Agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia a descentralização das Assembleias pelas freguesias. Referiu que as condições poderão não ser as melhores, mas é o que dispõem e é com isso que tem que trabalhar, mas pelo menos as condições mínimas estão asseguradas. Salientou ainda, as comemorações dos 506 anos do Foral de D. Manuel I, na próxima semana, convidando todos a associarem-se à freguesia nestas comemorações, terminou deixando um forte abraço ao Dr. Rui e votos de muito sucesso. -----

ATA Nº 3/2024 - 28/06/2024



===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez mais, sobre as obras da Empresa Águas do Alto Alentejo, que se têm arrastado no tempo e sem fim à vista, disse saber que a culpa não é da Câmara, mas se sabia alguma coisa, uma vez que a freguesia está com esgotos a céu aberto e não se vislumbra o seu término. **O Senhor Presidente da Câmara** disse acompanhar essa obra desde início, fazendo pressão junto da empresa para que as obras avançassem, chegando a ser interlocutor com os proprietários dos terrenos para levar a negociação a bom porto, para que deixassem passar os tubos pelos seus terrenos até à ETAR mas, como o sabia, e o referiu, a obra é da responsabilidade da empresa, e o que se passa em Seda, passa-se um pouco por todos os concelhos aderentes à empresa. Na sua perspetiva, há que dar tempo à empresa, para se munir dos técnicos e máquinas, para que possam realizar esses trabalhos em tempo útil. A única coisa que pode fazer é, junto da empresa, fazer pressão, para que acabem o mais rápido possível a obra que começou há 3 anos. -----

===**O Senhor José Augusto** disse sentir-se lisonjeado por ter conhecido o Dr. Rui Oliveira, e com ele ter trabalhado durante estes anos, mandando-lhe um abraço. Disse, ter recebido no dia de hoje, reclamações diretas de agricultores da sua freguesia sobre o estado dos caminhos agrícolas, que continuam cheios de buracos, apesar de a niveladora “andar por aí”, pelo que pediu uma fiscalização mais apertada porque, segundo lhe disseram, os caminhos ficam nivelados, mas as valetas ficam entupidas e não escorrem as águas pluviais. Sobre a Antiga Escola Primária, pediu que fizesse um ponto da situação. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que este inverno foi mais rigoroso que o habitual e que a câmara já tinha arranjado alguns caminhos, mas que as chuvas mais recentes destruíram esses trabalhos. Adiantou que a câmara tem os meios, que adquiriu uma motoniveladora nova, precisamente para dar resposta a esses trabalhos. Iria falar com o encarregado desses trabalhos, para que se acelerasse o processo, e que o encarregado fiscalizasse para que ficassem devidamente arranjados. Disse ainda que a equipa que trabalha nessa área, todos os anos tem feito um bom trabalho, e são os próprios agricultores que o reconhecem. Sobre a Escola de Chança, há um projeto, aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia e em sede de reunião de Câmara, mas, para se iniciar a obra,

ATA N° 3/2024 - 28/06/2024

tem que haver financiamento para a suportar conjuntamente com a câmara. A estimativa do custo de execução do atual projeto é de 319 mil euros mais IVA, e que era de sua vontade encontrar fontes de financiamento no atual Quadro Comunitário 2030 e através do Pacto assinado com a CIMAA, e que gostaria muito de lançar esta empreitada e, só não acontecerá se alguma dificuldade surgir. -----

Ordem do Dia

===PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo; -----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor presidente da Câmara se para além destas informações tinha mais alguma para acrescentar. **O senhor Presidente da Câmara** disse que, em relação a Chancelaria, foi adjudicada a construção dos Sanitários Públicos no valor de 128.834 euros mais IVA, obra que arrancará na segunda quinzena de julho. Sobre o espaço à entrada de Chança, sobre o qual foi pedido, pelo senhor Presidente da Junta, um arranjo paisagístico, disse que o levantamento topográfico do terreno já foi feito e que o projeto estava a ser desenvolvido no gabinete técnico da câmara juntamente com a junta de freguesia. Em relação ao Cemitério de Chança, já foi mandado fazer um projeto paisagístico, vai ter que ser feita uma intervenção para corrigir as cotas que existem entre muros. Logo que o projeto esteja desenvolvido será efetuada a obra. Sobre o projeto de requalificação da Piscina Municipal de Alter, disse já estar adjudicado, aguardando somente o visto do Tribunal de Contas para iniciar a obra. Em relação ao Projeto de Requalificação e Beneficiação do Agrupamento de Escolas, trata-se de um investimento de 5 milhões e meio de euros e ainda há um longo caminho a percorrer, encontrando-se o projeto em fase de revisão, nos termos da lei. O projeto candidatado foi aprovado, mas para que não haja trabalhos a mais, um novo gabinete técnico, está a fazer a sua revisão, em final de julho crê que estarão reunidas as condições para lançar a empreitada e depois todos os trâmites necessários e o visto do Tribunal de Contas. Era bom que no



final do ano tudo estivesse concluído para que em 2025 se iniciasse a obra, e a câmara fará todos os esforços nesse sentido. -----

===**A Senhora Célia Barradas** perguntou sobre a reunião que teve com a empresa para a musealização do castelo, se podia detalhar mais sobre os assuntos tratados nessa reunião. Da reunião na CIMAA sobre os trabalhos na Barragem do Pisão, gostaria de saber se, apesar do governo ter mudado, se os trabalhos estão a ter continuidade. Esteve também na CCDR Alentejo mais a senhora diretora da EPDRAC em reunião para financiamentos para a escola, uma vez que a escola sem o apoio da Câmara, não consegue fazer o caminho, perguntou qual o resultado dessa reunião. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que foi assinado um protocolo tripartido com o Museu dos Coches e a Direção Geral do Património Cultural, tendo em vista o regresso de algumas peças da coleção Rainer Daehnhardt, que faziam parte do Museu da Coudelaria, a Alter. As obras nas alcaidarias do castelo já estão terminadas, estando a ser desenvolvido trabalho no sentido de encontrar um projeto museológico, que naturalmente andarà ligado ao cavalo, às lutas nesta região e à Lenda dos Doze Melhores de Alter, e foi sobre isto, a reunião com esta empresa ligada à musealização. A breve tempo, a Câmara, irá lançar um concurso no sentido de adjudicar este projeto de musealização. Em relação à Barragem do Pisão, disse que a posição do governo é de que o processo é para ter continuidade e que o governo abraça este projeto da mesma forma. Em maio, foram abertas as propostas para as infraestruturas primárias da barragem, tendo entrado a concurso 10 propostas, sendo que em duas, os empreiteiros disseram que não tinham possibilidades de concorrer e duas outras apresentaram valor acima do valor base, pelo que estão seis propostas em análise. Sobre a EPDRAC, naturalmente que, estando à frente dos destinos de Alter, tem essa responsabilidade, não podendo deixar de reconhecer o mérito e o quanto é essencial este ensino, e em tudo o que contribui para o desenvolvimento socioeconómico da freguesia de Alter, e ninguém pode ficar alheio a isso. Foram a Évora, a propósito de um projeto financiado pela Câmara para a melhoria das instalações da escola, mas a escola não tem legitimidade, atualmente, para apresentar qualquer tipo de candidaturas. A situação da EPDRAC enquanto escola a funcionar dentro da Coudelaria de Alter, não tem legitimidade, foi uma cedência

ATA Nº 3/2024 - 28/06/2024



feita pela entidade gestonária da Companhia das Lezírias e a Direção Geral do Património Cultural, havendo um longo caminho a percorrer para se encontrar a legitimidade para poder apresentar candidaturas, é esse caminho que estamos a percorrer, não será um caminho fácil porque há muitas entidades envolvidas, mas a câmara está empenhada em trabalhar de braço dado com a escola, para conseguirmos para já, resolver as questões, seja através de um contrato de comodato ou do que for para obter legitimidade para poder apresentar candidaturas.-----

===**O Senhor António Palmeiro** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, sobre a comunidade instalada no antigo Colégio, uma vez que refere ter enviado um ofício, se já teve alguma resposta, uma vez que é um assunto do momento e que preocupa a população. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que a Câmara não tem qualquer responsabilidade sobre esse movimento de imigrantes em Alter, tomou conhecimento como todos tomámos, se é uma preocupação para os residentes, também o é para a Câmara. Disse ainda, ter acompanhado todo o processo de cedência do Antigo Externato ao Desafio Jovem, onde se lê na escritura de cedência da Direção Geral do Património Cultural a quem pertencia o imóvel, ao Desafio Jovem. A escritura é perentória, e diz que a ***“Direção Geral do Património Cultural cede ao Desafio Jovem aquele espaço para ser utilizado como estabelecimento de tratamento de toxicodependentes em regime de internato, se algum dia for dado outro fim que não esse, o edifício reverte para a Direção Geral do Património Cultural”***. Perante isso, e porque ninguém do Desafio Jovem tinha contactado a Câmara, para o que se estava ali a passar, enviou um ofício ao Desafio Jovem, estranhando as boas relações que sempre existiram entre o Desafio Jovem e a Câmara, juntando-lhe cópia do contrato, frisando, que a Câmara, pode junto da Direção Geral do Património Cultural, fazer reverter o imóvel, caso o fim não seja o que está no contrato. Ao fim de uns dias, disse ter recebido um telefonema do Senhor Diretor do Desafio Jovem, pedindo muitas desculpas, pelo fato de não terem consultado a Câmara quando iniciaram este processo. Este processo, resultou de uma oportunidade de rentabilizar o espaço uma vez que não estava ocupado, para colmatar algumas dificuldades financeiras. O gabinete jurídico do Desafio Jovem tratou com uma firma de mão-de-obra, que segundo eles está legal, de Santarém, são todos

ATA Nº 3/2024 - 28/06/2024



trabalhadores legalizados e, o que ficou combinado, foi reunirmo-nos em Alter. Segundo eles, este contrato termina no final de julho, mas que a empresa já os tinha contactado para uma renovação do contrato. Frisou, que lhes disse que se houver aqui algum problema, a situação termina nesse dia, e quanto a uma possível renovação do contrato de aluguer, a responsabilidade seria deles, mas que a Câmara teria sempre uma palavra a dizer.-----

===**O Senhor Joviano Vitorino** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se o projeto de Recuperação do Agrupamento de Escolas, no valor de 5 milhões e meio de euros, já tinha financiamento assegurado. Questionou ainda que havendo câmaras no distrito integradas para cofinanciamentos na área da habitação, se há algum financiamento para habitação a custos controlados para o nosso concelho. Congratulou o Presidente da Câmara, após a sua resposta, pois não é fácil efetuar candidaturas desta envergadura e conseguir este tipo de financiamento. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o projeto da escola é financiado a 100%. Da candidatura no valor de 5 milhões e 602 mil euros, só não foram aprovados 130 mil euros, que correspondiam a um benefício de espaço exterior da escola. Sobre a Estratégia Local de Habitação disse que, no mesmo dia que assinou o programa contrato da escola, assinou também o contrato programa para intervenção em dois imóveis propriedade da Câmara no valor de 120 mil euros, também financiado a 100%, consistindo em obras de conservação de imóveis. A Estratégia Local de Habitação proposta pela Câmara ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, tem um valor de 2 milhões e 200 mil euros e, o atual governo, tendo em conta que estamos a falar de valores do Plano de Recuperação e Resiliência, está a colocar um acelerador nesta questão, uma vez que são candidaturas de todo o País e o IHRU não está a conseguir dar resposta, estando agora a pedir aos Presidentes de Câmara, que assinem termos de responsabilidade, em que os projetos estão feitos de acordo com as regras e normas, para que o IHRU os aprove e que as obras possam avançar. Acrescentou que, tendo em conta que o orçamento camarário é de 8 milhões de euros se juntarmos estes projetos, mais que duplicaram o orçamento. -----



===**O Senhor Gonçalo Cané** acrescentou que do que entendeu a comunidade de imigrantes não trabalha no nosso concelho, mas em São Bento do Cortiço. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que era em São Bento do Cortiço e na Ferrovia em Estremoz, vão todos os dias, e trabalham em campos agrícolas, e que já estiveram em Santo Amaro a colher mirtilos. -----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** manifestou a sua preocupação em relação à VALNOR, com os custos de produção imputados aos municípios e munícipes e, principalmente, em relação à produção que está a aumentar substancialmente o que é depositado em aterro, aumentando o efeito dos gases de estufa. Disse, soar-se, que as Câmaras do Distrito, estão a preparar-se para fazerem uma empresa municipal à semelhança da das águas, perguntando, se a Câmara de Alter sabe alguma coisa, o que pensa sobre esta situação e qual é a sua preocupação. **O senhor Presidente da Câmara** disse que as suas preocupações infelizmente são a vários níveis. Referiu, que se deviam lembrar dos inícios da VALNOR, que era uma empresa municipal que abrangia uma série de municípios do Distrito, e que mais tarde se estendeu para as Beiras. Enquanto foi uma empresa municipal, tratava os lixos, tinha lucros e distribuía dividendos pelas autarquias. Entretanto o capital social da VALNOR foi privatizado em 51%, ficando os municípios com 49%. Para além dos problemas ambientais, teve que adquirir mais espaços para o aterro. E, vem agora dizer aos municípios que, face à não atualização das tarifas, irão aumentar os valores a cobrar, quando isso acontecer, todos sabemos qual irá ser o caminho dos lixos, deixam de ir para a VALNOR e são espalhados pelos campos e azinhagas e aqui e ali, ninguém tenha dúvidas disso. Derivado a essa não atualização das tarifas, os municípios, têm uma dívida para com a empresa no valor de 13 milhões de euros. Se a empresa tivesse lucros, a maioria seria para eles, mas agora que tem prejuízo, está a ser imputado aos municípios. Referiu que, recentemente, houve uma reunião em Abrantes onde, todos os municípios que integram a empresa tentaram estabelecer uma estratégia comum de forma a tentar, junto da empresa, ultrapassar esta questão no que for possível. -----



===**O Senhor Joviano Vitorino** disse, lembrar-se bem de a VALNOR valorizar entre 80 e 90% do que lá chegava, e agora verifica-se o contrário, devemos perceber o porquê disso, e que alguém explicasse tecnicamente o porquê. O aterro estava previsto para 50 anos, assim o aterro só dá para 2-3 anos, isto é um caso muito importante estarmos atentos, todos, porque os que pagam são sempre os mesmos. **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que na altura, a VALNOR tinha 3 vezes mais funcionários do que tem hoje e tinha 1 milhão de euros de lucro por ano, hoje deposita, segundo informações que tem, entre 25 a 30%, e deixou de produzir energia e biodiesel, e se vir-mos a população das beiras é maior que a nossa, e o lixo está a vir para cá todo, e nós os alentejanos, mais uma vez estamos a levar com as consequências dos outros.-----

===**PONTO DOIS: Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa à Prestação de Contas de 2023 - Conta Consolidada;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Tendo em conta que foi constituída a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA), em 29 de setembro de 2020, por escritura pública de constituição, ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

A empresa é formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e a mesma tem como objeto social a prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março: -----

- Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público; -----

-Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais. -----



A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. Estipula o n.º 1 do artigo 75.º que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”. -----

A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas – Conta Consolidada, relativo ao ano 2023, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. -----

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.-----

O presente conjunto de documentos relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março (com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e pela Resolução n.º 2/2021, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 24 de dezembro conforme estipulado na Resolução n.º 3/2023, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 9, de 12 de janeiro de 2024. -----

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas – Conta Consolidada e relatório de gestão de 2023, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. --

Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à

ATA Nº 3/2024 - 28/06/2024



correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções das senhoras Célia Barradas, Sandra Zuzarte, Ana Rolo e Vanessa Faria e dos senhores António Serpins, Júlio Contente, Manuel Marques, Carlos Narciso e dos senhores João Laureano e Fernando Cabaço.-

===PONTO TRÊS: Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Modificação aos documentos previsionais - 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP's; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que foi aprovado, em sede de Assembleia Municipal, um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Alter do Chão e a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Letras – Centro de História da Sociedade e da Cultura, o qual incorre numa despesa no valor de € 8.000,00, acrescidos de IVA, torna-se necessário abrir a rubrica orçamental que permite registar a despesa. Trata-se de uma despesa de corrente e o orçamento apenas contempla apoios ao nível da despesa capital. -----

Relativamente ao projeto “Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues” verificou-se a necessidade de abrir uma ação para enquadrar a aquisição de vestuário para os trabalhadores afetos às escolas. -----

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.” -----

===O Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta é mais que elucidativa. Um ponto é a introdução da verba necessária para pagar à Faculdade de Letras de Coimbra o trabalho que irá ser feito sobre o estudo dos Forais do Concelho e o outro é a abertura de uma rúbrica que permita a aquisição de vestuário para os trabalhadores da escola. Disse ainda que, estranhamente, estes dois pontos, sendo um, resultado do protocolo feito com a Faculdade de Letras da Universidade de



Coimbra, resultado do grande empenho do senhor Secretário desta Assembleia, e bem, o Partido Socialista absteve-se da votação desta proposta em sede de reunião de câmara. -----

===**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções das senhoras Célia Barradas, Sandra Zuzarte, Ana Rolo e Vanessa Faria e dos senhores Antonio Serpins, Júlio Contente, Manuel Marques, Carlos Narciso e dos senhores João Laureano e Fernando Cabaço.**-----

Intervenção do Público

===Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir. -----

===Mostrou interesse em intervir o senhor Ângelo Pereira, a senhora Tânia Falcão, o senhor José João Correia e o senhor Raul Calado. -----

===**O senhor Ângelo Pereira** cumprimentou a população da Chança, o público presente e o que segue em casa, os técnicos do município, em particular o Dr. Rui Pista, a quem desejou felicidades, o Executivo Municipal na pessoa do senhor Presidente da Câmara e a Assembleia Municipal, na pessoa do seu presidente. Disse: -----

“Sempre entendi que o último ano de qualquer mandato político é particularmente sensível, quer para quem exerce o poder, quer para quem é oposição. Não é isto uma crítica, de modo nenhum.

Parece-me legítimo, que quem exerce o poder, veja o último ano de mandato, como uma oportunidade para mostrar o que fez, ou anunciar o que se propõe fazer para o próximo quadriénio. Assim como parece igualmente legítimo, que as forças políticas da oposição, encarem o ano de eleições como um tempo crucial pra organizar e dar a conhecer o seu projeto político alternativo.



Nada mais natural. E nada mais natural que esta Assembleia Municipal conheça a partir de setembro outros contornos políticos e outros intervenientes.

Ao longo destes quase três anos procurei, em meu nome pessoal, exercer na medida das minhas possibilidades, a cidadania. Bem sei, não sou munícipe, estou fora, mas não estou de fora, acredite-se ou não, nunca estive. Deixando de parte o jargão da cidadania, o que procurei fazer, foi aquilo que gostava que me fizessem, caso estivesse na vossa posição e com as vossas competências. Gostava que o cidadão comum, aplaudisse, sugerisse e criticasse. No fundo é como já disse mais do que uma vez, gostava que o cidadão comum, participasse, ajudasse e contribuísse para a tarefa nada fácil, que é o exercício do poder e o exercício da oposição, no fim de contas gostava que todos pudessem trabalhar em conjunto.

Senhor Presidente da Câmara

Há sensivelmente um ano, nesta Assembleia Municipal, aqui em Chança, foi aprovado por maioria, o Protocolo com a Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil, como tem corrido a parceria? O que é que já foi feito? Que resultados podem ser apresentados?

Senhor Presidente da Câmara

Há sensivelmente um ano, nesta Assembleia Municipal, referi que o executivo tinha sido célere na execução do projeto do Skate Park de Alter do Chão, e que a Chança continuava a aguardar pela respetiva Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária. Quanto se prevê investir na construção do Skate Park de Alter? Este investimento é subsidiado, ou conta só com os fundos próprios?

Senhor Presidente da Câmara

Como se explica que a empresa responsável pela Requalificação do Polidesportivo de Seda, apresente um comportamento tão dispar, para pior, quando comparado com a obra do Campo de



Padel de Alter. Não goza o Município de proteção legal para casos destes, quando uma das partes não cumpre o contrato estabelecido?

Senhor Presidente da Câmara

Há sensivelmente um ano, nesta Assembleia Municipal, foi aprovado um Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Cunheira, visando o auxílio financeiro para o projeto dos sanitários públicos e de outro equipamento. Pode o Senhor Presidente da Câmara informar, para quando está previsto o início das obras?

Senhor Presidente da Câmara

A 31 de maio último, a CCDR Alentejo com enquadramento no Programa Alentejo 2030, abriu convite para apresentação de candidaturas no âmbito da Conclusão das Operações Cofinanciadas do Portugal 2020. Da lista de Municípios que podem concorrer, não consta o Município de Alter. Sabemos que o Projeto de Impermeabilização da Alcaidaria do Castelo de Alter estava subsidiado em cerca de 80% do valor inicial, mais ou menos 75 mil euros. Por iniciativa deste executivo e da sua decisão de instalar a coleção Rainer na Alcaidaria do Castelo, fez-se um novo projeto, o que elevou os custos da obra para 300 mil euros, mantendo-se a expectativa de um reforço financeiro. Tendo em conta o aviso da CCDR, é legítimo concluir que o subsídio original atribuído a esta obra, não vai ser reforçado, e que o Município irá suportar com fundos próprios a diferença de aproximadamente 200 mil euros.

Obrigado e Boa noite. -----

===**A Senhora Tânia Falcão**, manifestou algumas palavras de apreço ao Senhor Dr. Rui Oliveira, pela sua prestação enquanto funcionário municipal, agradecendo o seu trabalho, empenho e dedicação, e pela forma rigorosa, com que sempre pautou a sua intervenção profissional nesta casa, desejando-lhe as maiores felicidades no seu percurso profissional e certamente irão se encontrar em outras oportunidades. Passou a dizer:



“Foi com alguma estranheza e estupefação que ouvi o senhor Presidente da Câmara falar sobre a Horta das Furnas, que é uma situação que me é muito cara. Como é do seu conhecimento eu fiz parte do executivo municipal no mandato anterior, e um dos meus pelouros era o serviço social, com o qual me debati profundamente alterar o paradigma daquilo que era a situação da Horta das Furnas. Quando digo alterar, digo que fui a responsável por mandar abaixo por assim dizer, situações clandestinas, e por colocar a Horta das Furnas num patamar onde nunca esteve. E é com muita estranheza, que ouço da sua parte, que neste caso houve um problema com a fiscalização, eu sei perfeitamente qual é o problema com a fiscalização da Câmara e o senhor também sabe, e muitos de nós também sabemos, o que é certo é que sendo terreno da câmara nós temos a obrigatoriedade de fazer aquilo que nos compete, e o senhor tem essa obrigatoriedade enquanto presidente da câmara. Partindo do princípio que está a abrir uma exceção, sabe que isso lhe vai custar muito caro, porque a partir deste momento, se há falhas com a fiscalização, posso lhe garantir, que vão continuar a surgir novas edificações clandestinas e depois a câmara não vai conseguir fazer nada em relação a esta matéria. Eu sou totalmente contra esta sua posição, e acho que não a devia tomar, nem sequer devia ser pública. Porque nós não nos podemos deixar compadecer com situações desta natureza, não podemos. A câmara certamente teria outra forma de poder resolver o problema, sem permitir que estas construções, que não são perecíveis. Atenção, aquilo que a câmara sempre permitiu até agora, foram as construções perecíveis, em madeira com cobertura em chapas ou o que fosse, mas a partir do momento que alguma vagasse, eram imediatamente demolidas, que foi isso que fizemos no mandato anterior, o que vai acontecer é elas continuarem a surgir, e como há erros na fiscalização, daqui a pouco temos um problema na Horta das Furnas, que em vez de termos x habitantes, temos mais não sei quantos. Em seguimento, gostava de saber se o gabinete de ação social tem acompanhado as famílias e se sabem exatamente quantas famílias é que estão neste momento lá a viver, e já agora, também questiono se a família que fez esta edificação, é uma das famílias originais que viviam em alguma barraca, que por algum motivo, tivesse sido demolida ou caído.



Em relação à questão da Escola Primária, e já que estamos aqui em Chança, só gostaria de dizer uma coisa, e fica aqui no ar, para quem quiser tirar as suas ilações. No mandato anterior foi feito um projeto que foi aqui apresentado em Assembleia de Freguesia. Um projeto na ordem dos 200 e muitos mil euros, que o senhor presidente apelidou de megalómano, que seria demais para a nossa freguesia, pois eu agora pergunto, com um projeto de mais de 300 mil euros, se também não é megalómano, qual é que foi a alteração de valor significativo para uma derrapagem desta natureza, se 249 mil é muito então 319 mil euros é o quê? Como justifica estas alterações.

Em relação à questão do Cemitério, há um ano fizemos a mesma conversa, e o senhor presidente respondeu que iria tratar do assunto, e iria fazer um projeto, hoje voltámos a ouvir a mesma conversa e possivelmente daqui a um ano quando aqui voltarmos ouvimos a mesma conversa, vamos fazer um projeto, não se sabe é quando.

O que a mim me preocupa senhor presidente, e eu fico muito satisfeita com o projeto da escola, bem como dos passos que tem dado com o processo da musealização da coleção Rainer no Castelo, assim como de outras matérias, e fico contente porque sou munícipe, independentemente de ser da oposição, isso não interessa, tenho que dar a mão à palmatória, e tenho que dizer o que está bem e correto, quando eu acho que está bem, e o senhor presidente tem estado bem em algumas matérias, mas no que diz respeito à freguesia de Chança, eu sou moradora desta freguesia e sinto-me uma munícipe diferente, principalmente dos fregueses de Alter, e eu gostava que o senhor presidente olhasse para as freguesias de uma forma diferente, porque somos cada vez menos, mas vivem aqui pessoas, e se houver uma oportunidade de fazermos algo melhor para a vida destas pessoas, penso que o temos que fazer, e por isso peço ao senhor presidente que continue a insistir para conseguir financiamento para o projeto da escola primária, para o projeto do cemitério, porque realmente faz falta e as pessoas estão à espera, nós precisamos realmente disso.” -----

===O senhor José João Correia disse ter conhecimento que continuam a haver problemas com as consultas médicas em Chança. É uma questão recorrente a nível do concelho e infelizmente a nível

nacional. Sabemos da falta de médicos a nível nacional, mas agora também é na área administrativa, as pessoas têm direito a férias e a estarem doentes como é obvio, mas a ARS tem que tomar medidas. Disse saber que a junta de freguesia tem disponibilizado transporte para os fregueses irem a Alter às consultas, mas é preciso mais. -----

===**O Senhor Raul Calado** perguntou qual a situação do caminho municipal, do seguimento da Rua 25 de Abril, passando pelo marco geodésico e saindo na EN369, que já aparece no mapa como municipal, qual a situação deste dito caminho, que foi cortado, há uns tempos a trás e que entrou por aí em litígio. A câmara tem isso em mãos, está resolvido, é para resolver? O caminho é público ou particular? Qual é o ponto de vista da câmara? Lembrando que se houver aqui algum azar, a Chança fica sem acesso, porque o meio de socorro não tem por onde passar. Este caminho sempre foi público, e alguém o quer tornar particular. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que, contrariamente à postura que adotou, enquanto Presidente da Câmara, de não responder às questões colocadas pelos munícipes nas Assembleias Municipais, pois as reuniões públicas da Câmara Municipal servem para esse efeito, hoje, responderia, para repor a verdade em três situações. Começou por agradecer a participação cívica que por norma os Chancenses têm quando aqui se realiza a Assembleia Municipal, participação essa, que o executivo municipal dá muito valor, disse ainda ter a noção perfeita das suas limitações e sabe que todos os contributos podem ser preciosos auxiliares para um bom desempenho, agradecendo a todos. Disse que todas as questões colocadas são tratadas e respondidas em sede própria, em sede de reuniões de Executivo. Disse haver mais de 20 barracas de ciganos na Horta das Furnas forradas em tijolo, foi construída lá uma barraca no seu tempo, não foi no seu tempo que lá se construíram todas as outras. Foi aqui dito, que o anterior Executivo tinha um projeto para intervir na Escola de Chança, para a transformar em Pavilhão Multiusos, é falso. O anterior Executivo, não teve, nem deixou na Câmara, nenhum projeto para intervir na Escola de Chança. O anterior Executivo, contratou verbalmente um gabinete de projetos, coisa que não se pode fazer na administração pública, é esse anteprojecto que

está na câmara, contratado de viva voz pelo anterior presidente da câmara. É um anteprojecto, que não seguiu as regras básicas da contratação pública, pelo que não existe, nem foi contratado nenhum projeto para a escola. Perguntou ao senhor Presidente da Junta, se era verdade ou não, que lhe demonstrou com os técnicos da câmara, esse facto. Em relação ao Cemitério da Chança, foi-lhe dito na última Assembleia, que existia um projeto na Câmara para benefício do acesso ao cemitério, pois não existe, para existir, tem que este executivo o mandar fazer. -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

Mesa da Assembleia Municipal

Presidente _____


João Manuel Laureano Martins

1º Secretário _____


Manuel Marques Antunes de Matos

2º Secretário _____


Carlos Alberto Brites Narciso

ATA Nº 3/2024 - 28/06/2024